

2

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03-B/2022 – CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL) – ANO LETIVO
2022.**

Onde lê-se:

Horário: 14h00

- a) Professores de Ensino Fundamental: classificação nº 401 à 600 (lista de classificação geral), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.
- b) Havendo ainda vagas remanescentes, Professores de Ensino Fundamental: classificação nº 601 até o final da lista (lista de classificação geral), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

Leia-se:

Horário: 14h00

- a) Professores de Ensino Fundamental: classificação nº 401 à 600 (lista de classificação geral), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

Horário: 16h00

- b) Havendo ainda vagas remanescentes, Professores de Ensino Fundamental: classificação nº 601 até o final da lista (lista de classificação geral), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.